



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
**UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR**

PORTARIA Nº 145/2023 – SEMAD em 16 de novembro de 2023.

**TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, Em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA Participar do Workshop ações e serviços da atenção especializada para a cop 30 e da capacitação e manejo clínico da tuberculose.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 04 (quatro) diárias a servidor (a) Municipal **AURILENE PEREIRA ANDRADE** - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no valor de R\$ 1000,00 (mil reais), Participar do Workshop ações e serviços da atenção especializada para a cop 30 e da capacitação e manejo clínico da tuberculose. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 20 e 21, 22 e 23 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16 de novembro de 2023.

  
**JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: 16/11/2023

  
**AURILENE PEREIRA ANDRADE**

**AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68610-000 - ANAJÁS - PARÁ**

 [facebook.com/pmanajas](https://facebook.com/pmanajas)  [www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)  [pma.sdm21@gmail.com](mailto:pma.sdm21@gmail.com)